

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação de servidores para compor a Junta Médica do Município, com fulcro no Estatuto do Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município do Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 241/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Junta Médica do Município, os médicos abaixo relacionados:

- **ÍTALO ARGEMIRO DE SIQUEIRA FARIAS, CPF: 075.424.004-52;**
- **THAISE CRISTINA ARCOVERDE CARDOZO DA SILVA, CPF: 103.488.004-79;**
- **PEDRO ELAQUE CAVALCANTE AMARAL, CPF: 087.547.424-12.**

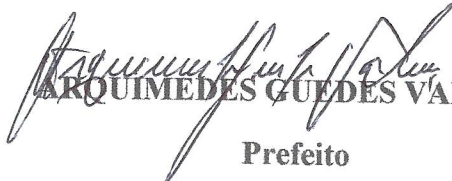
Art. 2º - À Junta mencionada no art. 1º compete realizar as perícias médicas que se fizerem necessárias, emitindo o competente Laudo Médico em conjunto, a fim de instruir procedimentos previstos no Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 3º - A Junta Médica trabalhará sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá designar dia e hora para realização das perícias.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.



ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em

08/02/2021

